



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ADITIVO Nº 001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, EDITAL Nº 165/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.469/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS NOVOS, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS.

O **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 91.618.439/0001-38, estabelecida na Rua Fernando Luzzatto, nº 158, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Umberto Luiz Carnevalli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 440.787.220-91, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.346.117/0001-05, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 824, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, neste ato representada pelo Sr. Lucas Biaggio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.798.760-74, carteira de identidade nº 7083022389, residente e domiciliado na Avenida Humberto Castelo Branco, nº 734, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, celebram o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2024, sem reajuste de valores, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a presente ata pelo período de 12 (doze) meses, isto é, de 12 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Os valores não sofrerão alteração, permanecendo os estabelecidos em Ata, conforme quadro a seguir:

106350 - DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	GRAXA LUBRIFICANTE UNILIT BLUE - 2 A BASE DE LÍTIO GRAXA LUBRIFICANTE - TAMBOR 170 KG	TAM	KARTER	1	R\$ 4.200,00	R\$ 46.200,00

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, ou de forma digital.

Nova Prata/RS, 03 de novembro de 2025.

Município de Nova Prata
Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

DA FRONTEIRA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA
Lucas Biaggio
CNPJ: 44.346.117/0001-05

Ass. Jurídico/Administrativo

Fiscal – Wolmir Bazzi